

MIGRAÇÃO PARA FORTALEZA: UM TESTE DO MODELO DO TODARO

*Peter James Eaton**

Resumo: O objetivo deste trabalho é verificar a existência de uma perda de bem-estar social do tipo elaborado no modelo de Michael Todaro, entre outros, no caso dos migrantes femininos que se destinam a Fortaleza. Apresentam-se resultados que são contraditórios à hipótese de Todaro. A conclusão fundamenta-se num conjunto de dois resultados de uma pesquisa de campo (1979): uma taxa de participação feminina na força de trabalho do setor informal de Fortaleza maior do que aquela de origem, e rendimento médio das migrantes recém-chegadas no setor informal de Fortaleza maior do que o custo de oportunidade na região de origem.

1. INTRODUÇÃO

A base conceitual para grande parte da teoria atual sobre o mercado de trabalho, em regiões que se encontram em desenvolvimento, tem sua origem nos trabalhos de Ricardo. O tema central dessa tradição é aquele de segmentação do mercado de trabalho entre grupo(s) favorecido(s) e desfavorecido(s). Autores modernos têm usado esta orientação para estudar a transição de uma economia baseada na produção agrícola para uma baseada na produção industrial⁹. Recentemente, modelos dos setores rural,^{**} urbano^(8, 14, 15) e dos setores rural, urbano formal e urbano informal^(4, 10, 13, 16) têm oferecido uma explicação do fenômeno de migração rural-urbano na presença de níveis elevados de desemprego e subemprego nos mercados de trabalho das áreas urbanas em regiões subdesenvolvidas. Estes modelos são conhecidos como modelos de Todaro, por ele ser o principal responsável pela sua popularidade.

* Associate Professor, University of Missouri-Kansas City, e Professor Visitante do Curso de Mestrado em Economia – CAEN da Universidade Federal do Ceará.

** Sem perder generalidade, podem-se incluir no setor “rural” as pequenas cidades do interior.

O modelo original de Todaro demonstra a possibilidade de que a criação de empregos urbanos (decorrente de uma política de industrialização regional, por exemplo) poderia resultar através da migração rural-urbana, num aumento, tanto em termos relativos quanto em termos absolutos, do desemprego urbano. Ao introduzir um setor informal no mercado de trabalho urbano, as extensões subseqüentes do modelo demonstram a possibilidade de que a criação de empregos no setor urbano formal poderia resultar num aumento no tamanho (relativo e/ou absoluto) da força de trabalho urbano informal. Esta possibilidade é decorrente de uma suposição feita sobre o processo de "job search" que seria usado pelo migrante rural-urbano. Segundo esta suposição, a atração pelo mercado de trabalho urbano é baseada no potencial desse migrante em conseguir um emprego no setor formal. Dado que o migrante tem pouca esperança de conseguir tal emprego imediatamente,^{*} não é o ganho imediato que o atrai, mas sim o ganho esperado. Assim, é possível que os rendimentos imediatos do migrante ao chegar na cidade sejam inferiores aos seus rendimentos no lugar de origem. Como os rendimentos do migrante na origem também representam o custo de oportunidade do mesmo, torna-se possível uma concomitante perda de bem-estar social, devido ao improdutivo uso do tempo pelos membros da força de trabalho do setor informal. Se na prática tal perda de bem-estar social for verificada, existiria mais este custo a ser incluído na avaliação da política econômica de desenvolvimento, principalmente em termos da concentração geográfica de recursos alocados para a geração de emprego. A contribuição mais importante do modelo de Todaro foi exatamente chamar a atenção para este custo. Até a divulgação do seus trabalhos, a teoria convencional admitia que a migração resultava num ganho de produtividade, porque o migrante procede de um local de baixa produtividade (o setor rural) para um local de maior produtividade (o setor urbano).

Os críticos de Todaro têm levantado algumas questões concernentes à sua teoria^(16: 390-97). Entre elas estão:

- 1) o relacionamento entre os setores do mercado de trabalho urbano (formal e informal) é pouco analisado;
- 2) as origens e/ou causas da rigidez salarial no setor formal de mercado de trabalho urbano são ignoradas e não há comprovação da existência dessa rigidez;

* A probabilidade de o migrante conseguir um emprego no setor formal imediatamente é igual à razão $N = E_f/F_t$, onde E_f é o número de empregos no mercado de trabalho do setor formal, e F_t é a força de trabalho total.

- 3) a formulação matemática original do modelo ignorou por completo os rendimentos do trabalhador dentro do setor informal do mercado de trabalho urbano;
- 4) não há trabalhos empíricos no sentido de comprovar a existência do embasamento teórico, nem de testar as implicações do modelo.

Existe uma outra questão importante que não é abordada na teoria de Todaro e que, pelo que se conhece, não tem sido levantada por seus críticos. Os autores, seguidores da teoria de Todaro, pressupõem implicitamente que a mão-de-obra do migrante rural-urbano é homogênea, tanto na origem quanto no destino. Tal suposição é duvidosa no Nordeste brasileiro e, provavelmente, em outras regiões do mundo subdesenvolvido, principalmente por causa de uma nítida segmentação de empregos quando se leva em conta o sexo, em particular naqueles empregos que caberiam dentro dos setores de maior importância imediata aos migrantes, isto é, o setor rural e o setor informal do mercado de trabalho urbano. Para as mulheres do Nordeste brasileiro, por exemplo, as oportunidades de emprego no setor rural são bastante limitadas comparadas às dos homens (fato que entra em contradição com a suposição de Todaro de pleno emprego no setor rural), resultando num maior incentivo para que elas migrem.* Apóia-se esta afirmação no fato de que entre 55% e 57% dos migrantes para as capitais nordestinas são mulheres, enquanto somente 51% da população nordestina é feminina⁽⁵⁾. Ao chegar em seu destino, a grande maioria dessas migrantes que se empregam nas grandes cidades concentra-se numa única ocupação, na qual não se encontram homens: aquela de empregada doméstica (Tabela 3).

O presente trabalho tenta verificar a existência de uma perda de bem-estar social do tipo citado acima, no caso dos migrantes femininos que se destinam a Fortaleza. Apresentam-se resultados que são contraditórios à hipótese de Todaro. Esta conclusão fundamenta-se num conjunto de dois resultados de uma pesquisa de campo:** 1) uma taxa de participação

* Todos os modelos baseados na teoria de Todaro pressupõem pleno emprego no setor rural.

** A pesquisa foi realizada em 1979, com o apoio do Ministério do Planejamento, e levantou dados de uma amostra aleatória de 3.189 domicílios (aproximadamente um por cento dos domicílios da região metropolitana de Fortaleza) sobre: a) Indivíduos com mais de dez anos: i) história migratória; ii) envolvimento com o mercado de trabalho; iii) educação; iv) ambiente no qual o indivíduo foi criado. b) Indivíduos com menos de dez anos: i) envolvimento com o mercado de trabalho; ii) educação. c) Mulheres: i) fertilidade; ii) mortalidade infantil. d) Domicílios: i) tipo de construção; ii) amenidades; iii) renda não-proveniente de salários.

TABELA 1
Resumo dos Resultados da Amostra; Mulheres em Fortaleza, 1979

Idade	Mulheres na Amostra	Membros da Força de Trabalho	Taxas de Participação na Força de Trabalho			Empregadas Domésticas como % da Força de Trabalho	Migrantes como % das Mulheres na Amostra
			Total	Migrantes	Nativos		
10-14	1.198	76	6,3	11,3	4,1	64,5	31,1
15-19	1.402	404	28,8	40,2	19,9	45,5	44,0
20-24	1.055	510	48,3	50,0	46,6	18,0	51,0
25-29	773	402	52,0	48,8	56,9	11,4	60,7
30-34	554	277	50,0	47,2	53,8	12,3	57,4
35-39	536	255	47,6	42,7	55,7	8,6	62,5
40-49	795	335	42,1	40,5	45,2	8,1	64,7
50-59	589	182	30,9	29,4	34,7	5,5	71,1
60 +	561	44	7,8	8,2	6,9	4,5	69,2
Total	7.463	2.485	33,3	36,4	29,8	18,8	53,2

FONTE: Amostra.

feminina na força de trabalho do setor informal de Fortaleza maior do que aquela de origem; 2) rendimento médio das migrantes recém-chegadas no setor informal de Fortaleza maior do que o custo de oportunidade na região de origem. Na parte 2 do trabalho tenta-se elaborar categorias empíricas correspondentes ao embasamento teórico do mercado de trabalho urbano formal e informal. Na parte 3 quantificam-se as variáveis necessárias para avaliar os efeitos sobre bem-estar da migração feminina para Fortaleza. A parte 4 contém as conclusões do trabalho.

2. EMPREGO URBANO DAS MULHERES EM FORTALEZA

2.1. Introdução

A fim de subsidiar as discussões que se seguem, apresentam-se alguns resultados do trabalho. Na Tabela 1, verifique-se a importância das mulheres nas variáveis-chaves do modelo de Todaro. Bem mais que a metade (55,6%) da população com mais de dez anos na amostra e aproximadamente dois em cinco (40,6%) membros da força de trabalho foram do sexo feminino. Mais que a metade dos residentes femininos não nasceram em Fortaleza. A taxa de participação na força de trabalho (definida como o percentual que trabalha ou está procurando emprego na população total de cada categoria de faixa etária e situação migratória) é muito maior entre as migrantes com até 24 anos, e maior ainda entre as nativas com mais de 24 anos. As mulheres estão caracterizadas também por envolvimento temporário na força de trabalho, fato demonstrado por uma taxa de ingresso na força de trabalho de 57% das mulheres acima de 15 anos (61% para as migrantes e 51% para as nativas), contrastando com a taxa de participação atual de 38% do mesmo grupo.

2.2. A Dicotomia Formal-Informal

O mercado de trabalho urbano em regiões subdesenvolvidas é apresentado comumente na literatura destacando um setor formal (também conhecido como setor protegido ou setor moderno) e um setor informal (também conhecido como setor tradicional, setor desprotegido ou "murky sector").* Com o objetivo de se desenvolverem categorias empíricas corres-

* Nas formulações originais do Modelo,^(4, 12, 13) o conceito de um setor informal não é desenvolvido explicitamente. Porém, é evidente que os chamados empregos urbanos não englobam todos os empregos exercidos nas áreas urbanas. Na análise que se segue, o emprego urbano formal corresponde ao emprego urbano na formulação original de Todaro.

pondentes aos conceitos teóricos provenientes do modelo de Todaro, resumem-se as principais características do emprego do trabalhador no mercado de trabalho formal a seguir:

- a) salário relativamente elevado e rígido no sentido descendente;
- b) estabilidade;
- c) boa oportunidade para progresso profissional;
- d) acesso aos “fringe benefits” de um mercado de trabalho moderno, tais como aposentadoria e seguro de saúde.

O emprego do trabalhador no mercado de trabalho do setor informal tem as seguintes principais características:

- a) salário relativamente baixo;
- b) instabilidade;
- c) subemprego;
- d) falta de acesso aos “fringe benefits” de um mercado moderno.

Os segmentos do mercado de trabalho urbano também são diferenciados, pela facilidade de acesso, segundo os modelos de Todaro. O acesso ao setor formal é limitado estruturalmente pelo número de empregos, em função da própria tecnologia de produção, a sindicalização e/ou a legislação trabalhista. Não existe tal limitação no setor informal.

Assim, o mercado urbano informal deve ser visto como um mecanismo de equilíbrio entre os mercados de trabalho rural e urbano formal, necessitado pela coexistência de rigidez de salários no setor urbano formal e um diferencial grande entre o salário do setor rural e o salário do setor urbano formal. Na construção empírica de segmentos formais e informais dever-se-ia procurar um fator ou conjunto de fatores institucionais que fixassem o salário do setor urbano formal.

O objetivo do migrante rural é obter um emprego no setor urbano formal. É fundamental, na teoria de Todaro, que o salário deste emprego seja fixado institucionalmente acima do salário de equilíbrio para a mão-de-obra não-qualificada, de maneira que o equilíbrio entre os salários do mercado urbano formal e dos outros mercados de trabalho poderia existir somente em termos de valores esperados. Os valores esperados dependem, na especificação de Todaro, da quantidade de empregos formais relativa à força de trabalho urbana. Já que se supõe pleno emprego no setor rural e no setor urbano informal, verifica-se que os ajustes do mercado de trabalho somente podem ser efetivados através de mudanças no número

de empregos formais, relativo à força de trabalho urbana. Sem esta rigidez salarial, tais ajustes poderiam ser efetivados através dos mecanismos normais do mercado e a teoria de Todaro se reduziria a um modelo mais básico de dualismo, como o de Arthur Lewis.

É importante, desta forma, verificar a existência de rigidez no sentido *decrecente dos salários no setor urbano formal*. Os fatores que poderiam resultar nesta rigidez estão entre os mesmos que foram citados acima, referentes à limitação de acesso ao emprego urbano formal, ou seja, sindicalismo e/ou a legislação trabalhista. No caso do Nordeste brasileiro, pode-se eliminar o sindicalismo como fonte significativa de tal rigidez. À primeira vista, a legislação trabalhista parece ser uma boa justificativa para a suposição de rigidez salarial. A lei do salário mínimo fixa um piso para o salário real (inclusive os “fringe benefits”) do empregado que é acima do salário de equilíbrio para mão-de-obra não-qualificada que prevaleceria na ausência dela.* Supondo-se que o salário mínimo representa o piso para salários do setor urbano formal, os resultados de nossa pesquisa mostram que ele foi superior em 70% ao salário médio dos trabalhadores não-qualificados. Então parece que existem as condições necessárias para se poder definir uma dicotomia no mercado de trabalho urbano.

De fato, existem estudos que utilizam a situação do empregado “vis-à-vis” à legislação trabalhista para classificá-lo no mercado urbano formal ou informal^{(1), (11)}. A idéia básica é que se o empregado tiver um vínculo empregatício, ele deveria ser considerado um membro da força de trabalho formal. Aceita-se esta categorização para as empregadas. Os outros membros da força de trabalho feminina de Fortaleza (empregadoras, autônomas, trabalhadoras não-remuneradas e desempregadas) foram classificados *entre formal e informal de acordo com os seguintes critérios:*

- a) empregadoras: todas classificadas como pertencendo ao setor urbano formal;
- b) trabalhadoras não-remuneradas: todas classificadas como pertencendo ao setor urbano informal;
- c) autônomas: classificadas no setor urbano formal se i) a ocupação primária foi caracterizada como ‘profissional’ ou ‘técnica’, ou ii) o indivíduo participava de qualquer instituto de previdência social;

* O salário mínimo supostamente é suficiente para a subsistência de uma família com o indivíduo trabalhando e três dependentes, em termos de alimentação, habitação, vestuário, saúde e transporte. Em 1979, o custo de empregar um indivíduo com três dependentes era em torno de 40% acima do salário, por causa dos requerimentos de pagamento do décimo terceiro salário, FGTS, INPS, salário-educação, férias etc.

d) desempregadas: não foram consideradas na classificação entre setores urbano e formal e urbano informal.*

A Tabela 2 mostra a situação das mulheres na força de trabalho da Região Metropolitana de Fortaleza. Segundo os critérios adotados, 48% dos membros da força de trabalho (eliminando desempregadas) seriam classificados no setor urbano informal. É interessante notar que, em termos absolutos, o número de empregadas classificadas no setor urbano informal

TABELA 2
Situação na Força de Trabalho das Mulheres com mais
de Dez Anos na Região Metropolitana: 1979

Categoria	Número	Composição (%)	Proporção Informal
Força de Trabalho	2485		
Empregadora		2,1	0,00
Empregada		65,1	0,39
Autônoma		25,9	0,75
Sem Remuneração		1,0	1,00
Desempregada		5,9	—
Fora da Força de Trabalho	4979		
Razões Domésticas		46,5	
Estudante		42,7	
Aposentada		5,6	
Outras		5,2	

FONTE: Amostra.

* Há indícios de que as desempregadas na amostra sejam mais qualificadas do que as mulheres que trabalham. O nível educacional alcançado pelas desempregadas é superior ao das mulheres que trabalham há mais de dois anos. Outros estudos^(2, 7) mostram que a regra no setor urbano informal no Brasil antes de 1980 é o subemprego, e não o desemprego.

é superior (em 30%) ao número de autônomas assim classificadas.* Infe-re-se, então, que as leis trabalhistas estão sendo amplamente ignoradas, já que elas se aplicam universalmente aos empregados.** Outros estu-dos^(1,11) também encontraram um número elevado de empregados sem vínculo empregatício. A evidência indica então que não há rigidez salarial, pelo menos com respeito aos empregos que estariam na divisa entre o setor informal e o formal.*** O mercado de trabalho aparenta um funciona-mento livre para empregos que necessitam pouca qualificação, apesar das leis trabalhistas. A própria dicotomia formal-informal dentro do mercado urbano de trabalho torna-se irrelevante, se não existir a rigidez salarial necessária para defini-la.****

A ocupação de empregada doméstica é, para a grande maioria das migrantes rurais que participam na força de trabalho, o primeiro contacto com o mercado de trabalho. A Tabela 3 mostra a composição ocupacional, segundo a idade na época da pesquisa, das migrantes que tinham entre dez e 19 anos ao chegarem em Fortaleza. É nessa faixa etária que a maioria (51%) das mulheres com mais de dez anos migram para Fortaleza. Segundo os resultados desta tabela, a ocupação de empregada doméstica é o emprego dominante das migrantes ao ingressar no mercado de trabalho urbano. A mesma tabela contém uma clara indicação de que tal ocupação não seria uma ocupação permanente. Com o passar do tempo na cidade, surge uma concomitante diversificação na composição ocupacional. Os dados descrevem portanto um processo que está em pleno acordo com o modelo de Todaro. O ingresso no mercado de trabalho, na grande cidade, é num emprego classificado como informal e, com o tempo, parte das mi-grantes alcança um emprego que seria classificado como formal.

* Existe um possível viés para cima na contagem de empregadas sem vínculo empregatício. Refere-se a alguns indivíduos com relações contratuais específicas com órgãos do Estado, que declararam ser sem vínculo empregatício. O problema foi descoberto pela Dra. Liana Maria Carleial de Casimiro, numa pesquisa feita em 1983⁽¹⁾. Contudo, mesmo existindo um viés, não se invalida o achado de muitas empregadas sem vínculo empregatício.

** A única exceção é o caso dos empregados domésticos, para os quais a lei não exige que o empregador assine a carteira profissional. O interessante é que a lei é diferente exatamente para aquela profissão que é mais freqüentemente o primeiro emprego das migrantes ao chegar à cidade (ver Tabela 3).

*** Ainda poderia existir rigidez salarial dentro do chamado setor formal. Claramente não é essa a rigidez à qual Todaro se refere nos seus trabalhos.

**** A irrelevância do conceito da dicotomia formal-informal no mercado urbano de trabalho é só com respeito aos objetivos propostos pela teoria de Todaro.

TABELA 3
Composição Ocupacional de Trabalhadoras Migrantes
que Chegaram em Fortaleza com 10 a 19 Anos

Idade em 03/79	Número	Empregadas Domésticas (%)	Empregadas de Escritório (%)	Empregadas Indústria Têxtil e Vestuário (%)	Comércio (%)	Outros (%)
10-14	34	91,2	0,0	2,9	0,0	5,9
15-19	193	71,0	5,7	10,9	2,1	10,3
20-24	155	26,5	24,5	16,8	7,7	24,5
25-29	94	18,1	18,1	22,3	11,7	29,8
30+	192	10,9	11,5	22,9	17,2	37,5
Total	668	37,0	13,6	16,9	9,0	23,5

FONTE: Amostra.

3. MIGRAÇÃO DAS MULHERES E BEM-ESTAR

Para verificar a existência da perda de bem-estar social, resta comparar a taxa de participação na força de trabalho das migrantes para a grande cidade com a taxa de participação das mulheres nas origens e comparar a produtividade das migrantes recém-chegadas à cidade grande com a produtividade das trabalhadoras nas origens. O primeiro passo é determinar a origem das migrantes para a Região Metropolitana de Fortaleza. Segundo o Censo Demográfico de 1980, 93,7% das migrantes para a Região Metropolitana de Fortaleza são procedentes do Estado do Ceará. A amostra que se usa (1979) fornece um resultado semelhante (92,7%). Cerca de 5% são procedentes dos outros estados do Nordeste, segundo ambas as fontes. Com base neste resultado, as comparações de participação e produtividade serão feitas entre as características das mulheres no Estado do Ceará e as migrantes para Fortaleza.

3.1. Taxa de Participação na Força de Trabalho

A Tabela 4 mostra as taxas de participação na força de trabalho para o Estado do Ceará junto com a repetição da coluna 5 da Tabela 1. Para todas as faixas etárias as taxas de participação das migrantes para Fortaleza são maiores do que as taxas correspondentes à origem das migrantes. Infelizmente, o Censo Demográfico não permite a exclusão dos dados referente a Fortaleza do total do Estado para o cálculo das taxas de partici-

TABELA 4
Taxas de Participação Femininas
na Força de Trabalho: Ceará

Idade	Total	Urbana	Rural	Migrantes para Fortaleza
10-14	7,8	6,7	8,9	11,3
15-19	21,9	24,8	17,9	40,2
20-24	32,8	41,5	19,2	50,0
25-29	32,9	43,1	17,4	48,8
30-39	32,1	41,9	18,2	45,0
40-49	29,5	38,3	17,8	40,5
50-59	22,5	27,7	15,8	29,4
60 +	7,3	7,9	6,5	8,2
Total	22,8	28,7	15,0	36,4

FONTE: Colunas 2, 3, 4 Censo Demográfico de 1980, Vol. 1, Tomo 4, Número 9, Coluna 5 Amostra.

pação, de modo que as três primeiras taxas incluem informações sobre as mulheres de Fortaleza. Segundo os resultados da amostra utilizada, a exclusão das mulheres de Fortaleza aumentaria a disparidade entre a taxa de participação das migrantes para Fortaleza e as mulheres no resto do Estado. Este resultado indica um ganho em bem-estar devido à migração das mulheres.

3.2. Produtividade

Ainda seria possível uma perda líquida de bem-estar, se as mulheres que trabalham em Fortaleza fossem menos produtivas do que seriam se permanecessem na origem. Como "proxy", para a produtividade das migrantes, se permanecessem na origem, usa-se uma estimativa da remuneração média das trabalhadoras no Estado do Ceará, exclusive Fortaleza, calculada com base no Censo Demográfico de 1980. Como "proxy", para a produtividade das migrantes recém-chegadas em Fortaleza, usa-se o salário médio das migrantes na força de trabalho de Fortaleza com três anos ou menos de residência nesta cidade, calculado com base nos

dados da amostra utilizada. Admite-se que as “proxies” têm vários defeitos. Os dois deveriam sofrer de um viés para baixo. Os salários médios das trabalhadoras no Estado do Ceará, exclusive Fortaleza, não incluem produção para autoconsumo. Por outro lado, como foi visto na Tabela 3, a maioria das migrantes recém-chegadas em Fortaleza exercem a profissão de empregada doméstica. Os salários médios desse conjunto não incluem remuneração em mercadorias, como alojamento e comida recebida no emprego. O nosso interesse não é nos valores absolutos desses salários médios, mas sim nos valores relativos. Já que o viés deveria ser para baixo dos dois médios, infere-se que as informações disponíveis deveriam fornecer uma idéia da ordem de grandeza dos valores relativos de produtividade.

A remuneração média das trabalhadoras no Estado do Ceará, exclusive Fortaleza, foi calculada em 0,566 salários mínimos de 1980, enquanto o salário médio das migrantes na força de trabalho de Fortaleza com três anos ou menos de residência foi calculado em 0,625 salários mínimos de 1979.* Considerado isoladamente, este resultado indica que não há uma perda de bem-estar associada com a migração das mulheres para Fortaleza. Considerado em combinação com o resultado sobre taxas de participação na força de trabalho, sua indicação torna-se mais forte ainda.

4. CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi examinar a migração feminina para uma grande cidade no Nordeste brasileiro no contexto do modelo de Todaro. Ao tentar definir as categorias empíricas correspondentes aos conceitos da teoria do Todaro, apareceram vários problemas graves. O modelo não se adaptou bem a uma situação em que o trabalho não-qualificado é segmentado segundo sexo. A rigidez salarial necessária para o funcionamento do modelo não foi verificada neste caso. A parte empírica do trabalho mostra a informação básica sobre a atuação da mulher migrante no mercado de trabalho de Fortaleza e, depois, tenta verificar uma perda de bem-estar resultante de migração feminina da área rural e das pequenas cidades do Ceará.

* O salário médio das migrantes com mais de três anos em Fortaleza, que fazem parte da força de trabalho, é quase o dobro das com três anos ou menos. Então, quando se considera a questão do ponto de vista dos salários durante a vida da migrante, o resultado é ainda mais claramente contrário ao previsto pela hipótese de Todaro.

Para que houvesse uma perda de bem-estar resultante de migração, a produtividade das migrantes que trabalhariam, se permanecessem na origem, teria de ser bem mais alta, do que a produtividade das migrantes que trabalham em Fortaleza, dada a maior taxa de participação na força de trabalho de Fortaleza verificada. Os resultados aqui apurados indicam que a produtividade das migrantes, se permanecessem na origem, seria **menor** que a produtividade das migrantes para Fortaleza. Portanto os resultados desse trabalho não estão de acordo com a hipótese de perda de bem-estar associada com a migração rural-urbana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

01. CASIMIRO, Liana Maria Carleial. **Acumulação capitalista, emprego e crise**. São Paulo, Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1985. (Tese Doutorado)
02. CAVALCANTE, Clóvis. **Viabilidade do setor informal**. Recife, SUDENE/IJ NPS, 1978. (Estudos e Pesquisas, 11)
03. EATON, P. J. **Urban formal and informal sectors: a case study of the Brazilian Northeast** (manuscrito não publicado).
04. FIELDS, Gary S. Rural-urban migration, urban unemployment and underdevelopment, and Job-Search activity in LDCs. **Journal of Development Economics**, 2 (2): 165-88, 1975.
05. FUNDAÇÃO IBGE. **Censo Demográfico**, Rio de Janeiro. (Vários anos).
06. _____. **Indicadores sociais para áreas urbanas**. Rio de Janeiro, IBGE, 1977.
07. _____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: 4 trimestres de 1982**, Rio de Janeiro, 1974, v. 3.
08. HARRIS, J., & TODARO, M. Migration, unemployment, and development: a two-sector analysis. **American Economic Review**, 60, 1970.
09. LEWIS, W. A. Economic development with unlimited supplies of labour. **Manchester school of economics and social studies** 20: 139-92, 1954.

10. MAZUMDAR, Dipack. The Urban informal sector. **Staff working**, Washington, IBRD, 1975. (Papers, 211).
11. MERRICK, Thomas. Employment and earnings in the informal sector in Brazil: the case of Belo Horizonte. **Journal of Developing Areas**, 10: 2, 1976.
12. OLIVEIRA, Jaurez de, **Consolidação das leis do trabalho**. São Paulo, Saraiva, 1983.
13. TODARO, Michael P. Internal migration in developing Countries. In: EASTERLIN, Richard A. ed. **Population and economic change in developing countries**, Chicago, NBER, 1980.
14. _____. A Model of labor migration and unemployment in less developed countries. **American Economic Review**, 59 (1) : 138-48, 1969.
15. _____. Urban job expansion, induced migration and rising unemployment: a formulation and simplified empirical test for LDC's. **Journal of Development Economics**, 3 (3): 211-25, 1976.
16. WILLIS, Robert & FIELDS, Gary S. Comments on Todaro. In: EASTERLIN, Richard A. ed. **Population and economic change in developing countries**, Chicago, National Bureau of Economic Research, 1980.

Abstract: The objective of this article is to verify the existence of a Todaro-type social welfare loss due to migration to a large urban center of the Brazilian northeast. Results are presented which are contradictory to the Todaro hypothesis. This conclusion is based on a set of two results obtained from a 1979 survey: a female labor force participation rate which is higher in the urban informal sector than in the origin, and average salaries of recently arrived migrants in the informal sector of Fortaleza which are higher than the opportunity cost of the migrants in the origin.